Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislati∨o nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 01 - Edição 019 Terça-feira, 12 de novembro de 2013

- 6					
-	n	d	п		
-		u	п	L	

PORTARIAS \_\_\_\_\_\_ Pág. 1 DECRETOS \_\_\_\_\_ Pág. 2

**Portarias** 

## **PORTARIA № 113/2013**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, II e III, DA RESOLUÇÃO № 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome Cargo De Para A partir de Fátima Aparecida Belani Secretária Geral I15 J15 08/11/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Novembro de 2013.

DULCINÉIA COSTA PRESIDENTA DA MESA

# **PORTARIA Nº 114/2013**

COMPÕE COMISSÃO COM O FIM ESPECIAL DE PROCEDER O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### **PORTARIA**

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, com o fim especial de acompanhar o processo de reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com o prazo de 10 (dez dias) para apresentar o relatório aos Vereadores:

André Albuquerque de Oliveira – Auxiliar Administrativo
Fátima Aparecida Belani – Secretária Geral
Maria Nazareth de Sousa Santos – Técnica Em Contabilidade
Valéria Simão Rezende – Agente Legislativo
Geovan Dantas Ferraz – Agente Administrativo
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz – Técnico Legislativo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Novembro de 2013.

## DULCINÉIA COSTA PRESIDENTA DA MESA

## **Decretos Legislativos**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2013**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS − PROCESSO № 873.137.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2011, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 873.137.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de Novembro de 2013.

Dulcinéia Costa Presidenta da Mesa

> Ayrton Zorzi 1º Secretário